**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

# PORTARIA Nº 768, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 296/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201511060;

Art. 2º Fica recredenciada a Faculdade Sul-Americana (Fasam), com sede na Rodovia BR 153, s/n, KM 502, Jardim da Luz, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela União Sul-Americana de Educação Ltda. (CNPJ 03.798.621/0001-50).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 154, de 10.08.2018, Seção 1, página 103)